



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 853, terça-feira, 09 de janeiro de 2018

DECRETO Nº 30.262, de 09 de janeiro de 2018.

Aprova a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 21/2018, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica dos processos Gestão de Pessoas - Estágio Probatório; Gestão de Pessoas - Avaliação de Desempenho; Gestão de Pessoas - Remanejamento; Gestão de Pessoas - Readaptação; Gestão de Pessoas - Reversão; Gestão de Pessoas - Reintegração; Gestão de Pessoas - Recondução; Gestão de Pessoas - Remoção; Gestão de Pessoas - Redistribuição; Gestão de Pessoas - Cessão de Servidor; Gestão de Pessoas - Substituição; Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Definição; Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Escala de Plantão; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Abono de Falta; Gestão de Pessoas - Licença para tratamento de saúde do servidor; Gestão de Pessoas - Licença por motivo de doença em pessoa da família; Gestão de Pessoas - Avaliação de Saúde; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Folha Ponto; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas; Gestão de Pessoas - Serviços Extraordinários; Gestão de Pessoas - Adicional Noturno; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Férias; Gestão de Pessoas - Salário Família; Gestão de Pessoas - Adicional de Insalubridade; Gestão de

Pessoas - Adicional de Periculosidade; Gestão de Pessoas - Inspeção Periódica; Gestão de Pessoas - Prevenção de Acidentes de Trabalho; Gestão de Pessoas - Comunicado de Acidente de Trabalho; Gestão de Pessoas - Adicional pelo Exercício Anterior de Cargo em Comissão, Função de Confiança ou Cargo de Agente Político; Gestão de Pessoas - Adicional por Tempo de Serviço; Gestão de Pessoas - Gratificação de Função; Gestão de Pessoas - Adicional de Função e da Gratificação por Produtividade; Gestão de Pessoas - Adicional de Sobreaviso; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Vale Transporte; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Auxílio Alimentação; Gestão de Pessoas - Auxílio Natalidade; Gestão de Pessoas - Auxílio ao servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais; Gestão de Pessoas - Assistência a Funeral; Gestão de Pessoas - Licença para dirigir Sindicato e/ou Associação; Gestão de Pessoas - Licença Prêmio por Assiduidade; Gestão de Pessoas - Licença para tratar de interesses particulares; Gestão de Pessoas - Licença Gestação; Gestão de Pessoas - Licença Adotante; Gestão de Pessoas - Licença por Acidente em Serviço; Gestão de Pessoas - Licença para o Serviço Militar; Gestão de Pessoas - Atividade Política; Gestão de Pessoas - Licença para exercer Cargo Eletivo; Gestão de Pessoas - Licença para Doação de Sangue; Gestão de Pessoas - Licença para Serviço Eleitoral; Gestão de Pessoas - Licença Nojo; Gestão de Pessoas - Licença Gala; Gestão de Pessoas - Licença Paternidade; Previdência - Averbação de Tempo de Serviço; Previdência - Consulta Prévia para Aposentadoria; Previdência - Concessão de Aposentadoria; Previdência - Revisão de Aposentadoria; Previdência - Suspensão de Aposentadoria; Previdência - Concessão de Pensão; Previdência - Revisão de Pensão; Previdência - Suspensão de Pensão; Gestão de Pessoas - Parametrização de Eventos; Gestão de Pessoas - Abono Permanência; Gestão de Pessoas - Cadastro de Dependente; Gestão de Pessoas -

Falecimento de Servidor; Gestão de Pessoas - Salário Família; Gestão de Pessoas - Pagamento de Remuneração; Gestão de Pessoas - Pagamento de Provento; Gestão de Pessoas - Ficha Financeira; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária INSS; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária IPREVILLE; Gestão de Pessoas - Encargo Patronal - INSS; Gestão de Pessoas - Encargo Patronal - IPREVILLE; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Sindical; Gestão de Pessoas - Desconto de Pensão Alimentícia; Gestão de Pessoas - Empréstimo Consignado; Gestão de Pessoas - Desconto de IPRF; Gestão de Pessoas - Sindicância; Gestão de Pessoas - Processo Administrativo Disciplinar; Gestão de Pessoas - Ressarcimento ao Erário; Gestão de Pessoas - Penalidade de Advertência; Gestão de Pessoas - Penalidade de Suspensão; Gestão de Pessoas - Penalidade de Demissão; Gestão de Pessoas - Penalidade Destituição; Gestão de Pessoas - Penalidade de Multa; Gestão de Pessoas - Estágio Remunerado; Gestão de Pessoas - Estágio Não Remunerado; Gestão de Pessoas - Plano de Capacitação; Gestão de Pessoas - Certificado de Participação; Gestão de Pessoas - Programas de Desenvolvimento; Gestão de Pessoas - Estruturação de cargos e funções; Gestão de Pessoas - Relação com Conselho Profissional; Gestão de Pessoas - Relação com Sindicato; Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado; Gestão de Pessoas - Concurso Público, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o art. 3º, do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 21/2018, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre

as diretrizes gerais para que, no âmbito da Administração Pública Municipal, sejam tramitados eletronicamente os seguintes processos: Gestão de Pessoas - Estágio Probatório; Gestão de Pessoas - Avaliação de Desempenho; Gestão de Pessoas - Remanejamento; Gestão de Pessoas - Readaptação; Gestão de Pessoas - Reversão; Gestão de Pessoas - Reintegração; Gestão de Pessoas - Recondução; Gestão de Pessoas - Remoção; Gestão de Pessoas - Redistribuição; Gestão de Pessoas - Cessão de Servidor; Gestão de Pessoas - Substituição; Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Definição; Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Escala de Plantão; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Abono de Falta; Gestão de Pessoas - Licença para tratamento de saúde do servidor; Gestão de Pessoas - Licença por motivo de doença em pessoa da família; Gestão de Pessoas - Avaliação de Saúde; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Folha Ponto; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas; Gestão de Pessoas - Serviços Extraordinários; Gestão de Pessoas - Adicional Noturno; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Férias; Gestão de Pessoas - Salário Família; Gestão de Pessoas - Adicional de Insalubridade; Gestão de Pessoas - Adicional de Periculosidade; Gestão de Pessoas - Inspeção Periódica; Gestão de Pessoas - Prevenção de Acidentes de Trabalho; Gestão de Pessoas - Comunicado de Acidente de Trabalho; Gestão de Pessoas - Adicional pelo Exercício Anterior de Cargo em Comissão, Função de Confiança ou Cargo de Agente Político; Gestão de Pessoas - Adicional por Tempo de Serviço; Gestão de Pessoas - Gratificação de Função; Gestão de Pessoas - Adicional de Função e da Gratificação por Produtividade; Gestão de Pessoas - Adicional de Sobreaviso; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Vale Transporte; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Auxílio Alimentação; Gestão de Pessoas - Auxílio Natalidade; Gestão de Pessoas - Auxílio ao servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais; Gestão de Pessoas - Assistência a Funeral; Gestão de Pessoas - Licença para dirigir Sindicato e/ou Associação; Gestão de Pessoas - Licença Prêmio por Assiduidade; Gestão de Pessoas - Licença para tratar de interesses particulares; Gestão de Pessoas - Licença Gestação; Gestão de Pessoas - Licença Adotante; Gestão de Pessoas - Licença por Acidente em Serviço; Gestão de Pessoas - Licença para o Serviço Militar; Gestão de Pessoas - Atividade Política; Gestão de Pessoas - Licença para exercer Cargo Eletivo; Gestão de Pessoas - Licença para Doação de Sangue; Gestão de Pessoas - Licença para Serviço Eleitoral; Gestão de Pessoas - Licença Nojo; Gestão de Pessoas - Licença Gala; Gestão de Pessoas - Licença Paternidade; Previdência - Averbação de Tempo de Serviço; Previdência - Consulta Prévia para Aposentadoria; Previdência - Concessão de Aposentadoria; Previdência - Revisão de Aposentadoria; Previdência - Suspensão de Aposentadoria; Previdência - Concessão de Pensão; Previdência - Revisão de Pensão; Previdência - Suspensão de Pensão; Gestão de Pessoas - Parametrização de Eventos; Gestão de Pessoas - Abono Permanência; Gestão de Pessoas - Cadastro de Dependente; Gestão de Pessoas - Falecimento de Servidor; Gestão de Pessoas - Salário Família; Gestão de Pessoas - Pagamento de Remuneração; Gestão de Pessoas - Pagamento de Provento; Gestão de Pessoas - Ficha Financeira; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária INSS; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária IPREVILLE; Gestão de Pessoas - Encargo Patronal - INSS; Gestão de Pessoas - Encargo Patronal - IPREVILLE; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Sindical; Gestão de Pessoas - Desconto de Pensão Alimentícia; Gestão de Pessoas - Empréstimo Consignado; Gestão de Pessoas - Desconto de IPRF; Gestão de Pessoas - Sindicância; Gestão de Pessoas - Processo Administrativo Disciplinar; Gestão de Pessoas - Ressarcimento ao Erário; Gestão de Pessoas - Penalidade de Advertência; Gestão de Pessoas - Penalidade de Suspensão; Gestão de Pessoas - Penalidade de Demissão; Gestão de Pessoas - Penalidade Destituição; Gestão de Pessoas - Penalidade de Multa; Gestão de Pessoas - Estágio Remunerado; Gestão de Pessoas - Estágio Não Remunerado; Gestão de Pessoas - Plano de Capacitação; Gestão de Pessoas - Certificado de Participação; Gestão de Pessoas - Programas de Desenvolvimento; Gestão de Pessoas - Estruturação de cargos e funções; Gestão de Pessoas - Relação com Conselho Profissional; Gestão de Pessoas - Relação com

Sindicato; Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado e Gestão de Pessoas - Concurso Público.

Art. 2º Os procedimentos para a tramitação eletrônica dos processos são de obrigatória observância e devem ser praticados em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 29.995, de 31 de outubro de 2017 e a Instrução Normativa SEI nº 16/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/01/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1386331** e o código CRC **91AF979B**.

DECRETO Nº 30.266, de 09 de janeiro de 2018.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 05 de janeiro de 2018:

- Gabriel Esteves Ribeiro, do cargo de Coordenador I.

NOMEIA, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 08 de janeiro de 2018:

- Rafaela Rodrigues, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/01/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1387019** e o código CRC **6292107B**.

DECRETO Nº 30.267, de 09 de janeiro de 2018.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

EXONERA, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 08 de janeiro de 2018:

- Taline Schroeder Rolim, do cargo de Coordenador I.

NOMEIA, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 09 de janeiro de 2018:

- Taline Schroeder Rolim, para o cargo de Gerente de Mobilidade.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/01/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1387033** e o código CRC **27D9CF94**.

DECRETO Nº 30.268, de 09 de janeiro de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

NOMEIA, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 08 de janeiro de 2018:

- Marcos Alexandre Polzin, para o cargo de Gerente de Pesquisa, Documentação e Georreferenciamento.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/01/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1387038** e o código CRC **24761557**.

DECRETO N° 30.269, de 09 de janeiro de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei n° 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

NOMEIA, na Secretaria de Governo, a partir de 10 de janeiro de 2018:

- Jalmei José Duarte, para o cargo de Diretor Executivo.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/01/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1387096** e o código CRC **096D20C4**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 04/2018

Altera representantes da Portaria n° 59/2015 – Comissão de Monitoramento e Avaliação

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Ficam alterados representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeados por meio da Portaria nº 59/2015 – Gabinete, conforme segue:

Representante Iara Lúcia Pereira, matrícula nº 13.126, pela representante Estefânia Rosa Basi, matrícula nº 37.487.

Representante Letícia da Silva Britto, matrícula nº 29.497, pela representante Deise Gomes, matrícula nº 25.727.

Representante Ariel Vieira, matrícula nº 48.621, pela representante Elisabete da Silva Dias, matrícula nº 30.096.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382701** e o código CRC **0586290D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria nº 006/2018

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017, **RESOLVE:**

DISPENSAR,

José Roberto Dias, matrícula 84400, da função de Responsabilidade Técnica do Serviço de Farmácia, a partir de 04 de janeiro de 2018;

DESIGNAR,

Gislaine Schadeck Zucchetti, matrícula 85522, para exercer a função de Responsabilidade Técnica do Serviço de Farmácia, a partir de 05 de janeiro de 2018;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/01/2018, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1379192** e o código CRC **B0890967**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017, **RESOLVE:**

DESIGNAR,

- Gislaine Schadeck Zucchetti, matrícula 85522, para a função de Líder de Área II de Assistência Farmacêutica, a partir de 09 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/01/2018, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380703** e o código CRC **970A8CBC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 02/2018/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

ART. 1º Autorizar a servidora Marilea Teresinha Trindade, Matrícula 25.853, CNH 03173368904, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

ART. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1377965** e o código CRC **C2CB019D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 03/2018/SMS

Dispõe sobre a dispensa e designação para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART. 1º DISPENSAR a servidora **Simone dos Santos**, matrícula 36.865, da função gratificada de 30%, correspondente à Coordenação da Microrregião UBSF Nova Brasília, a partir da data 02/01/2018.

ART. 2º DESIGNAR a servidora **Simone dos Santos**, matrícula 36.865, para a função gratificada de 50%, correspondente à Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial Dê-Lírios - CAPS III, a partir de 03/01/2018.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1378501** e o código CRC **D0845842**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA N° 04/2018/SMS**

Dispõe sobre a dispensa de função de gratificação na Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART. 1º - DISPENSAR a servidora **Ana Lúcia Alves Urbanski**, matrícula 25.795, da função gratificada de 50% correspondente à Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial Dê-Lírios - CAPS III, a partir de **02/01/2018**;

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1378560** e o código CRC **A7148D1B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA N° 01/2018/SMS**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.142 de 30 de novembro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 de abril de 2017

RESOLVE,

ART. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 17.0.031620-3, em face da Dinâmica Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda (CNPJ 07.339.541/0001-98), para apurar responsabilidade e eventual aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Parecer Jurídico SEI nº 1006366, cujos fundamentos legais foram ratificados pela Comissão de Acompanhamento e Julgamento para Apuração de Descumprimento de Normas Aplicáveis à Licitações, Contratos e Atas de Registro de Preços no documento SEI nº 1333240 em substituição ao relatório inicial, com fundamento no princípio da economia processual.

ART. 2º O Processo Administrativo SEI nº 17.0.031620-3 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 265/2017/SMS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 23 de novembro de 2017.

ART. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1367602** e o código CRC **4E575722**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 07/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 013/2014, firmado entre o Município de Joinville e o Sr. Aristides Valdir Devegilli, cujo objeto é a **contratação de um imóvel situado à rua do Campo, nº 664, Bairro Morro do Meio - Joinville/SC, contendo área total do terreno de 750,00 m²**

(Setecentos e cinquenta metros quadrados), contendo uma edificação em alvenaria de 473,40 m² (Quatrocentos e setenta e três vírgula quarenta metros quadrados), matriculado sob o nº 20.124, no livro nº 2/Registro Geral, na 2ª Circunscrição desta Comarca, inscrição imobiliária 09.13.34.40.0116.0000, na forma de Dispensa de Licitação nº293/2013.

Titular: Paula Ortiz Conte – Matrícula: 40.858

Titular: Francielle Deluca Rosa – Matrícula: 40.390

Titular: Estefania Rosa Basi de Souza – Matrícula: 37.487

1º Suplente: Ariel Vieira – Matrícula: 48.621

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as faturas para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de

inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 121/2017, publicada em 13/06/2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1385369** e o código CRC **069A006B**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 06/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 106/2012, firmado entre o Município de Joinville e a empresa CADEC – Centro Adventista de Desenvolvimento Comunitário, cujo objeto é a **contratação de um imóvel situado à rua do Maracujá, nº 620, Bairro Comasa - Joinville/SC, contendo área total do terreno de 2.700,00 m² (Dois mil e setecentos metros quadrados), contendo uma edificação em alvenaria, sendo utilizados 1.514,61 m² (Um mil e quinhentos e quatorze vírgula sessenta e um metros quadrados) e outros 648 m² (seiscentos e quarenta e oito metros quadros) ficam disponíveis ao locador, matriculado sob o nº 61.672, no livro nº 2/Registro Geral, na 1ª Circunscrição desta Comarca, inscrição**

imobiliária 13.21.41.6903.0001, na forma de Dispensa de Licitação nº 099/2012.

Titular: Deise Gomes – Matrícula: 25727

Titular: Cláudia Dornelles Carvalho – Matrícula: 44392

Titular: Rodilei Pontel – Matrícula: 37429

1º Suplente: Leandro Napolini – Matrícula: 46313

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as faturas para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 14/2017, publicada em 14 de fevereiro de 2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1385314** e o código CRC **81E8BD7A**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 05/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 054/2016, firmado entre o Município de Joinville – Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Transportadora Lindomar Ltda, cujo objeto é contratação de empresa para locação de veículos para a Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, na forma de Pregão Presencial nº 122/2013.

Titular: Ariel Vieira – Matrícula: 48.621

Titular: Francielle Deluca Rosa – Matrícula: 40390

Titular: Daura Terezinha Correia – Matrícula: 48940

1º Suplente: Estefânia Rosa Basi de Souza – Matrícula: 37487

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

- I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007
- V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;
- IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 102/2017, publicada em 01/06/2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1385182** e o código CRC **955C9BBA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 012-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº 389/2017, firmado entre o Município de Joinville e a Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli EPP..

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 389/2017, firmado entre o Município de Joinville e a Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli EPP., cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para execução da cobertura das lajes, substituição das esquadrias, pintura e revestimento cerâmico dos blocos de salas de aula e áreas administrativas do CAIC Prof. Mariano Costa e CEI Adhemar Garcia, conforme anexo IV do edital.

Fiscal Requisitante:

Rosane Mebs - Titular

Fiscal Técnico:

Bruno Fernandes Nunes – Titular

Fabiana Lovatto de Souza - Suplente

Fiscal Administrativo:

Matilde Gutz - Titular

Dimitrius Dimopoulos - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08 de janeiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1381650** e o código CRC **006578C7**.

EXTRATO SEI N° 1385398/2018 - SEPUD.UPD

Joinville, 09 de janeiro de 2018.

Comunicamos que a Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança do **Residencial Hesa 156**, da empresa Hesa 156 - Investimentos Imobiliários Ltda., realizar-se-á no dia onze de janeiro de 2018, às dezessete horas, na Rua Aquidaban, n° 75 - Bairro Glória - Joinville, 8° Batalhão de Polícia Militar.

Atenciosamente,

Danilo Pedro Conti

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bendo Paulino**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 11:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti**, **Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 11:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1385398** e o código CRC **459EF6AB**.

EXTRATO SEI N° 1385564/2018 - SEPUD.UPD

Joinville, 09 de janeiro de 2018.

Comunicamos que a Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança do **Hospital Geral Joinville**, da empresa Canadá Administradora de Bens Imóveis Ltda., realizar-se-á no dia quinze de janeiro de 2018, às dezessete horas, na Avenida Aluísio Pires Condeixa, nº 2.550 - Bairro Saguacú - Joinville, ACIJ - Associação Empresarial de Joinville.

Atenciosamente,

Danilo Pedro Conti

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bendo Paulino, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1385564** e o código CRC **093CD041**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 136/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Uniformes de uso individual para os serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Joinville/SC**: Item 6, **RP Comercial Ltda ME**, valor total R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1381031** e o código CRC **2AD93436**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 136/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Uniformes de uso individual para os serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Joinville/SC: Item 4, Vertice Comercio de Roupas e Acessórios Ltda EPP**, valor total R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1381174** e o código CRC **8611D89D**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 136/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Uniformes de uso individual para os serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Joinville/SC: Itens 1 e 2, Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, valor total R\$ 16.145,55 (dezesseis mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1386351** e o código CRC **0F4CE385**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1383322/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **96/2018**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 1.709,40 (um mil setecentos e nove reais e quarenta centavos). Emitida em 07/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1383322** e o código CRC **77A697BA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1383129/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **81/2018**. Empresa Contratada: **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, para Aquisição de Saneantes para Uso Hospitalar. Valor de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais) . Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1383129** e o código CRC **EEA28E1C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1383113/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **80/2018**. Empresa Contratada: CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, medicamentos manipulados e oftálmicos. Valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1383113** e o código CRC **C1D5C0D5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1383083/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **79/2018**. Empresa Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais). Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1383083** e o código CRC **34356E32**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1383066/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **78/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais) . Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1383066** e o código CRC **C444EB84**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1383047/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **77/2018**. Empresa Contratada: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 20.172,00 (vinte mil cento e setenta e dois reais). Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1383047** e o código CRC **C4197993**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1383031/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **76/2018**. Empresa Contratada: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 56.979,90 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1383031** e o código CRC **C2BD882D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1383010/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **75/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 3.541,40 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1383010** e o código CRC **DC788B9D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1383000/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **73/2018**. Empresa Contratada: PROFARMA SPECIALTY S.A, para aquisição de medicamentos de alto custo. Valor de R\$ 16.780,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta reais). Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1383000** e o código CRC **61594ED8**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1382978/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **71/2018**. Empresa Contratada: BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA., para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382978** e o código CRC **F6D5E795**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1382953/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **69/2018**. Empresa Contratada: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 320.044,30 (trezentos e vinte mil quarenta e quatro reais e trinta centavos) . Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382953** e o código CRC **88BAC552**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1382808/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **82/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de Saneantes para Uso Hospitalar. Valor de R\$ 846,40 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta

centavos). Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382808** e o código CRC **4AC724FA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1382910/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **84/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de Saneantes para Uso Hospitalar. Valor de R\$ 1.934,00 (um mil novecentos e trinta e quatro reais) . Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382910** e o código CRC **06C4F748**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1382796/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **83/2018**. Empresa Contratada: DOUGLAS DE ABREU EPP, para Aquisição de Saneantes para Uso Hospitalar. Valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382796** e o código CRC **D16E20D2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1382767/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **85/2018**. Empresa Contratada: **CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, para aquisição de Saneantes para Uso Hospitalar. Valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382767** e o código CRC **57DFCA3E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1382595/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **86/2018**. Empresa Contratada: **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**. EPP, para Aquisição de Solução Alcoólica para Higienização de Mãos. Valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos). Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382595** e o código CRC **B696FCB5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1382457/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **87/2018**. Empresa Contratada: COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, para aquisição de Àlcool 70%. Valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 22:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382457** e o código CRC **B9524BF7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1380751/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **011/2018**, celebrada entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em **05/01/2018**, no valor de R\$ 50.485,68 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380751** e o código CRC **B2BCFEA2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1380722/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 009/2018, celebrada entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA & CIA LTDA, que versa sobre a aquisição de carnes destinados à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 05/01/2018, no valor de R\$ 48.830,80 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380722** e o código CRC **03A899BB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1380736/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 010/2018, celebrada entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA & CIA LTDA, que versa sobre a aquisição de carnes destinados à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 05/01/2018, no valor de R\$ 141.390,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e noventa reais)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380736** e o código CRC **8CFA9F89**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1380699/2018 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 005/2018, celebrada entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 05/01/2018, no valor de R\$ 15.144,00 (quinze mil, cento e quarenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380699** e o código CRC **B708BF7B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1380709/2018 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 007/2018, celebrada entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em 05/01/2018, no valor de R\$ 55.186,25 (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380709** e o código CRC **1017A493**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1380653/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **004/2018**, celebrada entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, assinada em **05/01/2018**, no valor de R\$ 96.139,75 (noventa e seis mil, cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380653** e o código CRC **2EE5F6CA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1380670/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **008/2018**, celebrada entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, assinada em **05/01/2018**, no valor de R\$ 25.268,50 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380670** e o código CRC **EEA7A534**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1380626/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **003/2018**, celebrada entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, assinada em **05/01/2018**, no valor de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380626** e o código CRC **4A4E9855**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1380637/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **006/2018**, celebrada entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, assinada em **05/01/2018**, no valor de R\$ 93.141,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380637** e o código CRC **278377D3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1380588/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **002/2018**, celebrada entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em **05/01/2018**, no valor de R\$ 46.575,75 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380588** e o código CRC **0E090BF6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1380527/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **001/2018**, celebrada entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada SELETIVA

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em **05/01/2018**, no valor de R\$ 89.832,60 (oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/01/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380527** e o código CRC **13473A48**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1387144/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **68/2018**. Empresa Contratada: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 58.495,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1387144** e o código CRC **EE6C3DD3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1387062/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **88/2018**. Empresa Contratada: PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 28.090,56 (vinte e oito mil noventa reais e cinquenta e seis centavos). Emitida em 05/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1387062** e o código CRC **32CFC28A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1387080/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **89/2018**. Empresa Contratada: PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 18.901,60 (dezoito mil novecentos e um reais e sessenta centavos). Emitida em 07/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1387080** e o código CRC **D05FD8FA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1387095/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **92/2018**. Empresa Contratada: PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 21.050,40 (vinte e um mil cinquenta reais e quarenta centavos). Emitida em 07/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1387095** e o código CRC **4C9BF800**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1386654/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **100/2018**. Empresa Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para Aquisição de Equipos Parenterais e Enterais. Valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) . Emitida em 08/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1386654** e o código CRC **1933B331**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1386627/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **102/2018**. Empresa Contratada: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, para aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) .Emitida em 08/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1386627** e o código CRC **21C2C508**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1386593/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **95/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 2.874,00 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais). Emitida em 07/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1386593** e o código CRC **E131EF72**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1384638/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **012/2018**, celebrada entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME, que versa sobre a aquisição de água sanitária para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, assinada em **09/01/2018**, no valor de R\$ 16.425,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1384638** e o código CRC **2911277B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1384551/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **005/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste** e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda EPP**, que versa a **aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção das instalações das Subprefeituras**, assinado em **09/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1384551** e o código CRC **3FCA73FF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1384528/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **008/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Nordeste** e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda EPP**, que versa a **aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção das instalações das Subprefeituras**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 221/2017**, assinado em **09/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1384528** e o código CRC **D3C95EC7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1384500/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **006/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro-Norte** e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda EPP**, que versa a **aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção das instalações das Subprefeituras**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 221/2017**, assinado em **09/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1384500** e o código CRC **DF6DAB26**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1384470/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato n° **003/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul** e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda EPP**, que versa a **aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção das instalações das Subprefeituras**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 221/2017**, assinado em **09/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 15.673,95 (quinze mil ,seiscentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 16:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1384470** e o código CRC **E5E0A5DC**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 1363663/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° **239/2017**, destinada a **Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER. Fornecedor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA. Valor Total: R\$ 42.043,00. Fundamento legal: art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI n° 1226976, de 06 de novembro de 2017.**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/01/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/01/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1363663** e o código CRC **B5A7840F**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1364495/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **279/2017**, destinada a **aquisição de vales-transportes para atendimento aos atletas e paratletas integrantes de equipes desportivas da Secretaria de Esportes - SESPORTE. Fornecedor: Gidion Transporte e Turismo Ltda. Valor Total: R\$ 180.000,00.** Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 1347219, de 14 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/01/2018, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/01/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1364495** e o código CRC **C12347DD**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1363754/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **280/2017**, destinada a **aquisição de vales-transportes para atendimento aos atletas e paratletas integrantes de equipes desportivas da Secretaria de Esportes - SESPORTE. Fornecedor: Transporte e Turismo Santo Antônio LTDA. Valor Total: R\$ 180.000,00.** Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 1347191, de 14 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/01/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/01/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1363754** e o código CRC **0FE79124**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1377841/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 010/2018, destinada à Aquisição de **reagentes para testes bioquímicos com locação** de dois (2) equipamentos automatizados, para atender a demanda do Município de Joinville quanto à realização de análises bioquímicas de sangue e urina, por um período de 12 meses.

Fornecedor: **Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda.** CNPJ 21.921.393/0003-08 e Valor Total: R\$ 1.511.672,30. Fundamento legal: art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 05 de Janeiro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Fabrcio da Rosa
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1377841** e o código CRC **7008B2B8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1386506/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato n° 011/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas** e a empresa contratada **BANCO SAFRA S/A**, que versa sobre credenciamento, sem qualquer exclusividade, de instituição financeira para concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou empréstimos a serem realizados por intermédio de cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma do Edital de Credenciamento n° 003/2014. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 20/01/2019. Justifica-se tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados. Em conformidade com o memorando SEI n° 1296505 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 16:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1386506** e o código CRC **DAEC3B43**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1384445/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 530/2014, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **HOEFT & HOEFT CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para construção do CEI Nova Vila (Pró-infância PAC 2) – FNDE e Recursos Próprios, na forma do edital da Concorrência nº 230/2014. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de **vigência e execução** em 06 (seis) meses, alterando seu vencimento para os dias 19/11/2018 e 12/07/2018, respectivamente. Justifica-se devido ao processo de regularização da contenção do talude, sendo assim a execução da obra decorre em ritmo desacelerado. Em conformidade ao memorando SEI nº 1333848 - SED.UIN, justificativa SEI nº 1333876 e Cronograma Físico-Financeiro nº 1333882.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1384445** e o código CRC **A1DA1B74**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1362294/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 192/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 701230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 22/01/2018 às 09 horas. A errata e prorrogação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/01/2018, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/01/2018, às 18:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1362294** e o código CRC **5F97B133**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1370575/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 020/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 704159, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 45kg, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria de Educação no Município de Joinville, na Data/Horário: 22/01/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/01/2018, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1370575** e o código CRC **46BFAB06**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1370366/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 011/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 704151, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de fórmula infantil destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 23/01/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/01/2018, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1370366** e o código CRC **AA35FC79**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEI Nº 21/2018, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Institui e dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica dos processos Gestão de Pessoas - Estágio Probatório; Gestão de Pessoas - Avaliação de Desempenho; Gestão de Pessoas - Remanejamento; Gestão de Pessoas - Readaptação; Gestão de Pessoas - Reversão; Gestão de Pessoas - Reintegração; Gestão de Pessoas - Recondução; Gestão de Pessoas - Remoção; Gestão de Pessoas - Redistribuição; Gestão de Pessoas - Cessão de Servidor; Gestão de Pessoas - Substituição; Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Definição; Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Escala de Plantão; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Abono de Falta; Gestão de Pessoas - Licença para tratamento de saúde do servidor; Gestão de Pessoas - Licença por motivo de doença em pessoa da família; Gestão de Pessoas - Avaliação de Saúde; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Folha Ponto; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas; Gestão de Pessoas - Serviços Extraordinários; Gestão de Pessoas - Adicional Noturno; Gestão de Pessoas -

Solicitação, Interrupção e Alteração de Férias; Gestão de Pessoas - Salário Família; Gestão de Pessoas - Adicional de Insalubridade; Gestão de Pessoas - Adicional de Periculosidade; Gestão de Pessoas - Inspeção Periódica; Gestão de Pessoas - Prevenção de Acidentes de Trabalho; Gestão de Pessoas - Comunicado de Acidente de Trabalho; Gestão de Pessoas - Adicional pelo Exercício Anterior de Cargo em Comissão, Função de Confiança ou Cargo de Agente Político; Gestão de Pessoas - Adicional por Tempo de Serviço; Gestão de Pessoas - Gratificação de Função; Gestão de Pessoas - Adicional de Função e da Gratificação por Produtividade; Gestão de Pessoas - Adicional de Sobreaviso; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Vale Transporte; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Auxílio Alimentação; Gestão de Pessoas - Auxílio Natalidade; Gestão de Pessoas - Auxílio ao servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais; Gestão de Pessoas - Assistência a Funeral; Gestão de Pessoas - Licença para dirigir Sindicato e/ou Associação; Gestão de Pessoas - Licença Prêmio por Assiduidade; Gestão de Pessoas - Licença para tratar de interesses particulares; Gestão de Pessoas - Licença Gestação; Gestão de Pessoas - Licença Adotante; Gestão de Pessoas - Licença por Acidente em Serviço; Gestão de Pessoas - Licença para o Serviço Militar; Gestão de Pessoas - Atividade Política; Gestão de Pessoas - Licença para exercer Cargo Eletivo; Gestão de Pessoas - Licença para Doação de Sangue; Gestão de Pessoas - Licença para Serviço Eleitoral; Gestão de Pessoas - Licença Nojo; Gestão de Pessoas - Licença Gala; Gestão de Pessoas - Licença Paternidade; Previdência - Averbação de Tempo de Serviço; Previdência - Consulta Prévia para Aposentadoria; Previdência - Concessão de Aposentadoria; Previdência - Revisão de Aposentadoria; Previdência - Suspensão de Aposentadoria; Previdência - Concessão de Pensão; Previdência - Revisão de Pensão; Previdência - Suspensão de Pensão; Gestão de

Pessoas - Parametrização de Eventos; Gestão de Pessoas - Abono Permanência; Gestão de Pessoas - Cadastro de Dependente; Gestão de Pessoas - Falecimento de Servidor; Gestão de Pessoas - Salário Família; Gestão de Pessoas - Pagamento de Remuneração; Gestão de Pessoas - Pagamento de Provento; Gestão de Pessoas - Ficha Financeira; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária INSS; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária IPREVILLE; Gestão de Pessoas - Encargo Patronal - INSS; Gestão de Pessoas - Encargo Patronal - IPREVILLE; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Sindical; Gestão de Pessoas - Desconto de Pensão Alimentícia; Gestão de Pessoas - Empréstimo Consignado; Gestão de Pessoas - Desconto de IPRF; Gestão de Pessoas - Sindicância; Gestão de Pessoas - Processo Administrativo Disciplinar; Gestão de Pessoas - Ressarcimento ao Erário; Gestão de Pessoas - Penalidade de Advertência; Gestão de Pessoas - Penalidade de Suspensão; Gestão de Pessoas - Penalidade de Demissão; Gestão de Pessoas - Penalidade Destituição; Gestão de Pessoas - Penalidade de Multa; Gestão de Pessoas - Estágio Remunerado; Gestão de Pessoas - Estágio Não Remunerado; Gestão de Pessoas - Plano de Capacitação; Gestão de Pessoas - Certificado de Participação; Gestão de Pessoas - Programas de Desenvolvimento; Gestão de Pessoas - Estruturação de cargos e funções; Gestão de Pessoas - Relação com Conselho Profissional e Gestão de Pessoas - Relação com Sindicato e Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado e Gestão de Pessoas - Concurso Público.

O Secretário de Administração e Planejamento e a Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições:

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º Estabelecer que os processos Gestão de Pessoas - Estágio Probatório; Gestão de Pessoas - Avaliação de Desempenho; Gestão de Pessoas - Remanejamento; Gestão de Pessoas - Readaptação; Gestão de Pessoas - Reversão; Gestão de Pessoas - Reintegração; Gestão de Pessoas - Recondução; Gestão de Pessoas - Remoção; Gestão de Pessoas - Redistribuição; Gestão de Pessoas - Cessão de Servidor; Gestão de Pessoas - Substituição; Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Definição; Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Escala de Plantão; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Abono de Falta; Gestão de Pessoas - Licença para tratamento de saúde do servidor; Gestão de Pessoas - Licença por motivo de doença em pessoa da família; Gestão de Pessoas - Avaliação de Saúde; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Folha Ponto; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas; Gestão de Pessoas - Serviços Extraordinários; Gestão de Pessoas - Adicional Noturno; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Férias; Gestão de Pessoas - Salário Família; Gestão de Pessoas - Adicional de Insalubridade; Gestão de Pessoas - Adicional de Periculosidade; Gestão de Pessoas - Inspeção Periódica; Gestão de Pessoas - Prevenção de Acidentes de Trabalho; Gestão de Pessoas - Comunicado de Acidente de Trabalho; Gestão de Pessoas - Adicional pelo Exercício Anterior de Cargo em Comissão, Função de Confiança ou Cargo de Agente Político; Gestão de Pessoas - Adicional por Tempo de Serviço; Gestão de Pessoas - Gratificação de Função; Gestão de Pessoas - Adicional de Função e da Gratificação por Produtividade; Gestão de Pessoas - Adicional de Sobreaviso; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Vale Transporte; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Auxílio Alimentação; Gestão de Pessoas - Auxílio Natalidade; Gestão de Pessoas - Auxílio ao servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais; Gestão de Pessoas - Assistência a Funeral; Gestão de Pessoas - Licença para dirigir Sindicato e/ou Associação; Gestão de Pessoas - Licença Prêmio por Assiduidade; Gestão de Pessoas - Licença para tratar de interesses particulares; Gestão de Pessoas - Licença Gestação; Gestão de Pessoas - Licença Adotante; Gestão de Pessoas - Licença por Acidente em Serviço; Gestão de Pessoas - Licença para o Serviço Militar; Gestão de Pessoas - Atividade Política; Gestão de Pessoas - Licença para exercer Cargo Eletivo; Gestão de Pessoas - Licença para Doação de Sangue; Gestão de Pessoas - Licença para Serviço Eleitoral; Gestão de Pessoas - Licença Nojo; Gestão de Pessoas - Licença Gala; Gestão de Pessoas - Licença Paternidade; Previdência - Averbação de Tempo de Serviço; Previdência - Consulta Prévia para Aposentadoria; Previdência - Concessão de Aposentadoria; Previdência - Revisão de Aposentadoria; Previdência - Suspensão de Aposentadoria; Previdência - Concessão de Pensão; Previdência - Revisão de Pensão; Previdência - Suspensão de Pensão; Gestão de Pessoas - Parametrização de Eventos; Gestão de Pessoas - Abono Permanência; Gestão de Pessoas - Cadastro de Dependente; Gestão de Pessoas - Falecimento de Servidor; Gestão de Pessoas - Salário Família; Gestão de Pessoas - Pagamento de Remuneração; Gestão de Pessoas - Pagamento de Provento; Gestão de Pessoas - Ficha Financeira; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária INSS; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária IPREVILLE; Gestão de Pessoas - Encargo Patronal - INSS; Gestão de Pessoas - Encargo Patronal - IPREVILLE; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Sindical; Gestão de Pessoas - Desconto de Pensão Alimentícia; Gestão de Pessoas - Empréstimo Consignado; Gestão de Pessoas - Desconto de IPRF; Gestão de Pessoas - Sindicância; Gestão de Pessoas - Processo Administrativo Disciplinar; Gestão de Pessoas - Ressarcimento ao Erário; Gestão de Pessoas - Penalidade de Advertência; Gestão de Pessoas - Penalidade de Suspensão; Gestão de Pessoas - Penalidade de Demissão; Gestão de Pessoas - Penalidade Destituição; Gestão de Pessoas - Penalidade de

Multa; Gestão de Pessoas - Estágio Remunerado; Gestão de Pessoas - Estágio Não Remunerado; Gestão de Pessoas - Plano de Capacitação; Gestão de Pessoas - Certificado de Participação; Gestão de Pessoas - Programas de Desenvolvimento; Gestão de Pessoas - Estruturação de cargos e funções; Gestão de Pessoas - Relação com Conselho Profissional e Gestão de Pessoas - Relação com Sindicato, Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado e Gestão de Pessoas - Concurso Público, no âmbito da Administração Pública Municipal, serão autuados e tramitados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Os processos Gestão de Pessoas - Reversão; Gestão de Pessoas - Reintegração; Gestão de Pessoas - Recondução; Gestão de Pessoas - Remoção; Gestão de Pessoas - Redistribuição; Gestão de Pessoas - Cessão de Servidor; Gestão de Pessoas - Substituição; Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Definição; Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Escala de Plantão; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Abono de Falta; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Folha Ponto; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas; Gestão de Pessoas - Serviços Extraordinários; Gestão de Pessoas - Adicional Noturno; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Férias; Gestão de Pessoas - Salário Família; Gestão de Pessoas - Adicional pelo Exercício Anterior de Cargo em Comissão, Função de Confiança ou Cargo de Agente Político; Gestão de Pessoas - Adicional por Tempo de Serviço; Gestão de Pessoas - Gratificação de Função; Gestão de Pessoas - Adicional de Função e da Gratificação por Produtividade; Gestão de Pessoas - Adicional de Sobreaviso; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Vale Transporte; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Auxílio Alimentação; Gestão de Pessoas - Auxílio Natalidade; Gestão de Pessoas - Licença para dirigir Sindicato e/ou Associação; Gestão de Pessoas - Licença Prêmio por Assiduidade; Gestão de Pessoas - Licença para tratar de interesses particulares; Gestão de Pessoas - Licença para o Serviço Militar; Gestão de Pessoas - Atividade Política; Gestão de Pessoas - Licença para exercer Cargo Eletivo; Gestão de Pessoas - Licença para Doação de Sangue; Gestão de Pessoas - Licença para Serviço Eleitoral; Gestão de Pessoas - Licença Nojo; Gestão de Pessoas - Licença Gala; Gestão de Pessoas - Licença Paternidade; Gestão de Pessoas - Parametrização de Eventos; Gestão de Pessoas - Abono Permanência; Gestão de Pessoas - Cadastro de Dependente; Gestão de Pessoas - Falecimento de Servidor; Gestão de Pessoas - Salário Família; Gestão de Pessoas - Pagamento de Remuneração; Gestão de Pessoas - Pagamento de Provento; Gestão de Pessoas - Ficha Financeira; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária INSS; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária IPREVILLE; Gestão de Pessoas - Encargo Patronal - INSS; Gestão de Pessoas - Encargo Patronal - IPREVILLE; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Sindical; Gestão de Pessoas - Desconto de Pensão Alimentícia; Gestão de Pessoas - Empréstimo Consignado; Gestão de Pessoas - Desconto de IPRF; Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado e Gestão de Pessoas - Concurso Público; Gestão de Pessoas - Estágio Probatório; Gestão de Pessoas - Avaliação de Desempenho; Gestão de Pessoas - Estruturação de cargos e funções, têm como unidade gestora a Secretaria de Gestão de Pessoas - Unidade de Administração das Políticas de Pessoal (SGP.UAP).

Art. 3º Os processos Gestão de Pessoas - Plano de Capacitação; Gestão de Pessoas - Certificado de Participação; Gestão de Pessoas - Programas de Desenvolvimento, Gestão

de Pessoas - Estágio Remunerado; Gestão de Pessoas - Estágio Não Remunerado (SGP.UDS) têm como unidade gestora a Secretaria de Gestão de Pessoas - Unidade de Desenvolvimento do Servidor (SGP.UDS).

Art. 4º Os processos Gestão de Pessoas - Remanejamento; Gestão de Pessoas - Readaptação; Gestão de Pessoas - Avaliação de Saúde; Gestão de Pessoas - Inspeção Periódica; Gestão de Pessoas - Prevenção de Acidentes de Trabalho; Gestão de Pessoas - Comunicado de Acidente de Trabalho; Gestão de Pessoas - Licença Gestação; Gestão de Pessoas - Licença Adotante; Gestão de Pessoas - Licença por Acidente em Serviço; Gestão de Pessoas - Licença para tratamento de saúde do servidor; Gestão de Pessoas - Licença por motivo de doença em pessoa da família; Gestão de Pessoas - Adicional de Insalubridade; Gestão de Pessoas - Adicional de Periculosidade; Gestão de Pessoas - Auxílio ao servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais; Gestão de Pessoas - Assistência a Funeral, têm como unidade gestora a Secretaria de Gestão de Pessoas - Unidade de Saúde do Servidor (SGP.USS).

Art. 5º Os processos Gestão de Pessoas - Sindicância; Gestão de Pessoas - Processo Administrativo Disciplinar; Gestão de Pessoas - Ressarcimento ao Erário; Gestão de Pessoas - Penalidade de Advertência; Gestão de Pessoas - Penalidade de Suspensão; Gestão de Pessoas - Penalidade de Demissão; Gestão de Pessoas - Penalidade Destituição; Gestão de Pessoas - Penalidade de Multa; Gestão de Pessoas - Relação com Conselho Profissional e Gestão de Pessoas - Relação com Sindicato têm como unidade gestora a Secretaria de Gestão de Pessoas - Gabinete (SGP.GAB).

Art. 6º Os processos Previdência - Averbação de Tempo de Serviço; Previdência - Consulta Prévia para Aposentadoria; Previdência - Concessão de Aposentadoria; Previdência - Revisão de Aposentadoria; Previdência - Suspensão de Aposentadoria; Previdência - Concessão de Pensão; Previdência - Revisão de Pensão; Previdência - Suspensão de Pensão têm como unidade gestora o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - Unidade de Previdência (IPREVILLE.UNP).

Art. 7º Às unidades gestoras, caberão:

I – propor as diretrizes para os processos operacionalizados pela unidade;

II – analisar e propor melhorias para a tramitação eletrônica do processo;

III – definir o nível de acesso do processo e dos documentos;

IV – definir o fluxo do processo;

IV – solicitar ao órgão gestor do SEI a inclusão e/ou alterações necessárias na parametrização do sistema relativas ao processo.

Art. 8º As atribuições relacionadas no art. 7º deverão observar o disposto na Instrução Normativa SEI nº 14/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 29.939, de 30 de outubro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo **Gestão - Gestão de Processos**, no âmbito da Administração Direta e Indireta e Companhia Águas de Joinville.

CAPÍTULO III DO PROCESSO

Art. 9º Os processos Gestão de Pessoas - Reversão; Gestão de Pessoas - Remoção; Gestão de Pessoas - Redistribuição; Gestão de Pessoas - Cessão de Servidor; Gestão de Pessoas - Substituição; Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Definição; Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Escala de Plantão; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Abono de Falta; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Folha Ponto; Gestão de Pessoas - Controle de Frequência - Banco de Horas; Gestão de Pessoas - Serviços Extraordinários; Gestão de Pessoas - Adicional Noturno; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Férias; Gestão de Pessoas - Salário Família; Gestão de Pessoas - Adicional de Insalubridade; Gestão de Pessoas - Adicional de Periculosidade; Gestão de Pessoas - Prevenção de Acidentes de Trabalho; Gestão de Pessoas - Adicional pelo Exercício Anterior de Cargo em Comissão, Função de Confiança ou Cargo de Agente Político; Gestão de Pessoas - Adicional por Tempo de Serviço; Gestão de Pessoas - Gratificação de Função; Gestão de Pessoas - Adicional de Função e da Gratificação por Produtividade; Gestão de Pessoas - Adicional de Sobreaviso; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Vale Transporte; Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Auxílio Alimentação; Gestão de Pessoas - Auxílio Natalidade; Gestão de Pessoas - Assistência a Funeral; Gestão de Pessoas - Licença para dirigir Sindicato e/ou Associação; Gestão de Pessoas - Licença Prêmio por Assiduidade; Gestão de Pessoas - Licença para tratar de interesses particulares; Gestão de Pessoas - Licença Gestação; Gestão de Pessoas - Licença Adotante; Gestão de Pessoas - Licença por Acidente em Serviço; Gestão de Pessoas - Licença para o Serviço Militar; Gestão de Pessoas - Atividade Política; Gestão de Pessoas - Licença para exercer Cargo Eletivo; Gestão de Pessoas - Licença para Doação de Sangue; Gestão de Pessoas - Licença para Serviço Eleitoral; Gestão de Pessoas - Licença Nojo; Gestão de Pessoas - Licença Gala; Gestão de Pessoas - Licença Paternidade; Previdência - Averbação de Tempo de Serviço; Previdência - Consulta Prévia para Aposentadoria; Previdência - Concessão de Aposentadoria; Previdência - Revisão de Aposentadoria; Previdência - Suspensão de Aposentadoria; Previdência - Concessão de Pensão; Previdência - Revisão de Pensão; Previdência - Suspensão de Pensão; Gestão de Pessoas - Parametrização de Eventos; Gestão de Pessoas - Abono Permanência; Gestão de Pessoas - Falecimento de Servidor; Gestão de Pessoas - Salário Família; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária INSS; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária IPREVILLE; Gestão de Pessoas - Encargo Patronal - INSS; Gestão de Pessoas - Encargo Patronal - IPREVILLE; Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Sindical; Gestão de Pessoas - Estágio Remunerado; Gestão de Pessoas - Estágio Não Remunerado; Gestão de Pessoas - Plano de Capacitação; Gestão de Pessoas - Certificado de Participação; Gestão de Pessoas - Programas de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - Estruturação de cargos e funções, quanto ao nível de acesso, serão autuados como público.

Art. 10. Os processos Gestão de Pessoas - Estágio Probatório; Gestão de Pessoas - Avaliação de Desempenho; Gestão de Pessoas - Remanejamento; Gestão de Pessoas - Readaptação; Gestão de Pessoas - Reintegração (vinculado ao judiciário); Gestão de Pessoas - Recondução; Gestão de Pessoas - Licença para tratamento de saúde do servidor; Gestão de Pessoas - Licença por motivo de doença em pessoa da família; Gestão de Pessoas - Avaliação de Saúde; Gestão de Pessoas - Inspeção Periódica; Gestão de Pessoas - Comunicado de Acidente de Trabalho; Gestão de Pessoas - Auxílio ao servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais; Gestão de Pessoas - Cadastro de Dependente; Gestão de Pessoas - Pagamento de Remuneração; Gestão de Pessoas - Pagamento de Provento; Gestão de Pessoas - Ficha Financeira; Gestão de Pessoas - Desconto de Pensão Alimentícia; Gestão de Pessoas - Empréstimo Consignado; Gestão de Pessoas - Desconto de IPRF; Gestão de Pessoas - Ressarcimento ao Erário; Gestão de Pessoas - Penalidade de Advertência; Gestão de Pessoas - Penalidade de Suspensão; Gestão de Pessoas - Penalidade de Demissão; Gestão de Pessoas - Penalidade Destituição; Gestão de Pessoas - Penalidade de Multa; Gestão de Pessoas - Relação com Conselho Profissional e Gestão de Pessoas - Relação com Sindicato; Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado e Gestão de Pessoas - Concurso Público, quanto, ao nível de acesso, serão autuados como restrito.

Art. 11. Os processos Gestão de Pessoas - Sindicância e Gestão de Pessoas - Processo Administrativo Disciplinar, quanto ao nível de acesso, serão autuados como sigiloso.

Art. 12. Os processos citados no art. 1º deverão, obrigatoriamente, estar relacionados no processo Gestão de Pessoas - Provimento.

§ 1º Haverá um processo único por usuário/servidor no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), independentemente do tipo de vínculo, exceto para os processos Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária INSS, Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Previdenciária IPREVILLE, Gestão de Pessoas - Encargo Patronal - INSS, Gestão de Pessoas - Encargo Patronal - IPREVILLE, Gestão de Pessoas - Pagamento de Contribuição Sindical, Gestão de Pessoas - Plano de Capacitação, Gestão de Pessoas - Programas de Desenvolvimento, Gestão de Pessoas - Estruturação de Cargos e Funções, Gestão de Pessoas - Relação com Conselho Profissional, Gestão de Pessoas - Relação com Sindicato, Gestão de Pessoas - Sindicância, Gestão de Pessoas - Processo Administrativo Disciplinar, Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado, Gestão de Pessoas - Concurso Público e Gestão de Pessoas - Estágio Não Remunerado.

§ 2º Exclusivamente para os processos citados no § 1º não haverá a necessidade do relacionamento com o processo Gestão de Pessoas - Provimento.

§ 3º Os procedimentos relativos ao processo Gestão de Pessoas - Provimento deverão seguir o previsto na Instrução Normativa Conjunta SEI nº 09/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governo, que institui e dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica dos processos Gestão de Pessoas - Provimento, Gestão de Pessoas - Provimento em Comissão, Gestão de Pessoas - Assentamento e Gestão de Pessoas - Transferência, na Administração Pública Municipal.

§ 4º Para os casos em que o processo de provimento, bem como o de assentamento do servidor, foi autuado de maneira física, devido a sua autuação ser anterior à vigência do processo eletrônico, deverá ser autuado um processo do tipo Gestão de Pessoas - Provimento, incluído um Despacho mencionando o ato de nomeação do servidor, e, relacionado a este processo, autuar o processo Gestão de Pessoas - Assentamento, no qual deverá constar os documentos relativos ao assentamento do mesmo.

§ 5º A autuação do processo Gestão de Pessoas - Provimento, para os casos citados no § 4º, é de responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas - Unidade de Administração das Políticas de Pessoal (SGP.UAP).

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Na transição dos processos em andamento, do meio físico para o meio eletrônico, a autuação dos processos será de responsabilidade única e exclusiva da unidade gestora do referido processo, devendo ser seguida uma das seguintes diretrizes abaixo indicada, devendo esta, ser aplicada por Tipo de Processo:

I - em processos existentes, qualquer nova tramitação ocorrerá no mesmo volume físico até a conclusão do processo, não havendo autuação eletrônica neste caso;

II - em processos existentes, qualquer nova tramitação ocorrerá no processo eletrônico, devendo ser encerrado volume físico e iniciado o processo eletrônico. O volume físico deverá conter o termo de encerramento de trâmite físico e o processo eletrônico deverá conter o termo de abertura de processo eletrônico. Em ambos os documentos deverá haver a referência circular ao número do processo físico e ao número do processo eletrônico (SEI).

Art. 14. Independentemente da regra de transição adotada, novos processos dos tipos instituídos nesta normativa deverão ser autuados e tramitados eletronicamente.

Art. 15. Os documentos que compõem os processos, produzidos no âmbito da Administração Pública Municipal e instituídos por esta Instrução Normativa, deverão obrigatoriamente ser produzidos, assinados e tramitados, exclusivamente, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 1º A assinatura de documentos no Sistema Eletrônico de Informações pressupõe a existência de conta de rede corporativa e a realização da geração da assinatura eletrônica nos termos da Instrução Normativa SEI nº 13/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, que dispõe sobre os critérios de uso, criação e redefinição da Assinatura Eletrônica, na Administração Pública Municipal e no âmbito da Companhia Águas de Joinville, exceto para ex-

servidores.

§ 2º Os documentos e atos praticados pelos usuários internos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) serão assinados nos termos da Instrução Normativa SEI nº 13/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, que dispõe sobre os critérios de uso, criação e redefinição da Assinatura Eletrônica, na Administração Pública Municipal e no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

§ 3º Os Tipos de Documentos Internos a serem incluídos na autuação processual deverão seguir o disposto no anexo I por Tipo de Processo. E os Tipos de Documentos Externos a serem incluídos na autuação processual deverão ser os indicados no conteúdo do Tipo de Documento Interno.

Art. 16. As unidades gestoras de cada um dos Tipos de Processos, terão o prazo de 180 (cento e oitenta dias), a partir da publicação do Decreto que aprovará a presente Instrução Normativa, para instituir sua forma de autuação e tramitação, cumprindo o disposto na Instrução Normativa SEI nº 14/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica dos processos, os quais serão mapeados, modelados, otimizados e normatizados por intermédio do processo Gestão - Gestão de Processos.

Art. 17. A unidade gestora do processo poderá requerer documentos complementares, para a continuidade do trâmite da devida instrução processual.

Miguel Angelo Bertolini,

Secretário de Administração e Planejamento

Rosane Bonessi Dias,

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Tipo de Processo	Tipo de Documento Interno
Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Definição	Horário de Expediente - Definição (Formulário)
Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Escala de Plantão	Horário de Expediente - Escala de Plantão (Formulário)
Gestão de Pessoas - Licença para tratamento de saúde do servidor	Licença para tratamento de saúde do servidor (Formulário)
Gestão de Pessoas - Licença por motivo de doença em pessoa da família	Licença por motivo de doença em pessoa da família (Formulário)
Gestão de Pessoas -Serviços Extraordinários	Serviços Extraordinários (Formulário)
Gestão de Pessoas - Gratificação de Função	Gratificação de Função (Formulário)
Gestão de Pessoas - Adicional de Sobreaviso	Adicional de Sobreaviso (Formulário)
Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Vale Transporte	Solicitação e Alteração de Vale Transporte (Formulário)
Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Vale Transporte	Solicitação de Interrupção de Vale Transporte (Formulário)
Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Auxílio Alimentação	Auxílio Alimentação - 2ª e via e Contestação(Formulário)
Gestão de Pessoas - Auxílio Natalidade	Auxílio Natalidade (Formulário)
Gestão de Pessoas - Auxílio ao servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais	Auxílio ao servidor com Filho PNE (Formulário)
Gestão de Pessoas - Assistência a Funeral	Assistência a Funeral (Formulário)
Gestão de Pessoas - Licença para dirigir Sindicato e/ou Associação	Licença para dirigir Sindicato e/ou Associação (Formulário)
Gestão de Pessoas - Licença Prêmio por Assiduidade	Licença Prêmio por Assiduidade (Formulário)
Gestão de Pessoas - Licença para tratar de interesses particulares	Licença para tratar de interesses particulares (Formulário)
Gestão de Pessoas - Licença Gestação	Licença Gestação (Formulário)
Gestão de Pessoas - Licença Adotante	Licença Adotante (Formulário)
Gestão de Pessoas - Licença por Acidente em Serviço	Licença por Acidente em Serviço (Formulário)
Gestão de Pessoas - Licença para o Serviço Militar	Licença para o Serviço Militar (Formulário)
Gestão de Pessoas - Atividade Política	Atividade Política (Formulário)
Gestão de Pessoas - Licença para exercer Cargo Eletivo	Licença para exercer Cargo Eletivo (Formulário)
Gestão de Pessoas - Licença para Doação de Sangue	Licença para Doação de Sangue (Formulário)
Gestão de Pessoas - Licença para Serviço Eleitoral	Licença para Serviço Eleitoral (Formulário)
Gestão de Pessoas - Licença Nojo	Licença Nojo (Formulário)
Gestão de Pessoas - Licença Gala	Licença Gala (Formulário)
Gestão de Pessoas - Licença Paternidade	Licença Paternidade (Formulário)
Gestão de Pessoas - Parametrização de Eventos	Parametrização de Eventos (Formulário)
Gestão de Pessoas - Solicitação, Interrupção e Alteração de Férias	Solicitação, Interrupção e Alt de Férias



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1383316** e o código CRC **8DA70F0B**.

MOÇÃO SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ

PREFEITURA DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

MOÇÃO COMDEMA 01/2017

EMENTA: Cursos d'água naturais que foram retificados, canalizados e desviados para os logradouros públicos e integrados ao sistema público de drenagem pluvial e regularização fundiária de interesse social e de interesse específico na área urbana consolidada.

Com os cumprimentos ao Douto Procurador Chefe do Município de Joinville e ao Sr. Secretário Municipal do Meio Ambiente, o Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, deliberou em sessão plenária realizada no dia 6 de dezembro de 2017, o encaminhamento da presente Moção, recomendando:

Considerando a Resolução Comdema 01/2015 que reconhece como linhas de drenagem os cursos d'água naturais que foram retificados, canalizados e desviados para os logradouros públicos e integrados ao sistema público de drenagem pluvial, apoiado no Parecer Técnico SEMA 529/2015, apreciado pelo Memorando 1111/PGM;

Considerando que o MPSC compreende que a Resolução Comdema 01/2015 apresenta-se menos restritiva do que dispõe a Legislação Federal;

Considerando a retirada do Projeto de Lei Complementar 017/2016 (SEI 15.0.015070-0) que delimita a Área Urbana Consolidada para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social e de Interesse Específico do Município de Joinville e da outras providências;

Considerando o Parecer PGM 163, de 11 de Novembro de 2016, que considera inadequado que a matéria seja regulada por Resolução Comdema, defendendo que a mesma seja objeto de Lei Complementar;

RECOMENDA:

Retomar e priorizar as discussões para a construção de instrumento legal, a ser encaminhado aos devidos trâmites legislativos, regulando matéria sobre cursos d'água naturais que foram retificados, canalizados e desviados para os logradouros públicos e integrados ao sistema público de drenagem pluvial, assim como a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico na área urbana consolidada.

A presente Moção se justifica diante dos anseios do Conselho Municipal do Meio Ambiente pela pacificação da referida matéria, em razão da ausência de instrumentos que norteiem a análise dos processos de licenciamentos em áreas urbanas consolidadas.

Respeitosamente,

Joinville, 6 de dezembro de 2017.

Jonas de Medeiros
Presidente do Comdema

A
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Joinville – SC



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382589** e o código CRC **837C3546**.

MOÇÃO SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ

**PREFEITURA DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
APA SERRA DONA FRANCISCA – JOINVILLE/SC**

MOÇÃO 01/2017

EMENTA: Aumento do efetivo da 2ª Cia do 1º Batalhão da Polícia Militar Ambiental, em Joinville-

SC.

Com os cumprimentos ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina e ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, o Conselho Gestor da Área de Preservação Ambiental – APA Serra Dona Francisca deliberou em sessão plenária realizada em 12 de dezembro de 2017, o encaminhamento da presente Moção, recomendando o aumento do efetivo da 2ª Cia do 1º BPMA em Joinville, readequando o destacamento para o suficiente atendimento das demandas locais.

A presente moção se justifica em prol da importância dos trabalhos efetuados pela Polícia Militar Ambiental no patrulhamento e proteção de uma área superior a 500 quilômetros quadrados de remanescentes de mata atlântica, somente no município de Joinville. A nobre missão de salvaguarda destes mananciais contribui com a gestão e o desenvolvimento ambientais sustentáveis da região, garantindo principalmente o abastecimento de água para uma população superior a 600 mil habitantes.

Respeitosamente,

Joinville, 12 de dezembro de 2017.

Jonas de Medeiros,
Presidente do Conselho

Excelentíssimo Senhor
Governador do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde
Florianópolis - SC



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1382745** e o código CRC **0116460A**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

Sindicância Investigatória nº 34/16. Acolho integralmente o relatório final da Comissão Sindicante, em conformidade com o artigo 207 da LC 266/08, constante dos autos, incorporando-o a esta decisão, independentemente de transcrição, referente ao Processo de Sindicância Investigatória nº 34/16 [...] Determino a instalação de Processo Administrativo em desfavor do servidor Fernando Fernandes, matrícula 78188, Farmacêutico, lotado no Hospital Municipal São José, a fim de verificar suas supostas

responsabilidades com relação aos fatos e condutas apontadas sob os quais, incidem sobre os dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, III, VI, VIII e X e art. 156, incisos II, III e VII, da LC 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/01/2018, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380051** e o código CRC **5EE9F44E**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

Processo Administrativo Disciplinar nº 35/17. Cuida-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidora **Delaine Lúcia Pereira Bertocchi**, matrícula 69744, técnica de enfermagem do Hospital Municipal São José, a fim de apurar suposta responsabilidade por conduta inadequada ocorrida no dia 28/12/2016 no Centro Cirúrgico do HMSJ, bem como por rejeitar ao Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar - TACD nº 013/17. [...] Considerando as avaliações de desempenho de fls. 48/75 e os depoimentos juntados aos autos, acolho a sugestão propugnada no Relatório Conclusivo de fls. 331/342, para determinar, com fulcro no art. 166, inciso I e art. 168, ambos da Lei Complementar nº 266/2008, a penalidade disciplinar na modalidade de advertência.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/01/2018, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1385320** e o código CRC **FF2797D9**.